

ATO Nº 1.641/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores, APOSENTADOS, posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA A	DILMA MARIA DE SENA OLIVEIRA	3353679	2	PEB	II	P	03/04/2020
METROPOLITANA A	DILMA MARIA DE SENA OLIVEIRA	3353679	2	PEB	II	P	03/04/2022
METROPOLITANA A	JULIO CESAR GOMES	3767142	2	PEB	III	P	19/04/2018
PASSOS	ANTONIO ALVES OLIVEIRA	2616241	2	PEB	III	P	19/04/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ELISA APARECIDA AVELINO CARRIJO	2786135	2	PEB	III	P	19/04/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEDA DOS SANTOS HERNANDES	3447000	1	PEB	III	P	19/04/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CANDIDA BENASSI SILVA	7647399	1	PEB	III	P	03/04/2018
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CANDIDA BENASSI SILVA	7647399	1	PEB	III	P	03/04/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação